

EDITAL Nº 001/2023

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e previstas no contrato de gestão firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para novos integrantes do **Coral Brasileiro**.

I – DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **05 (cinco)** cantores(as) com idade entre **08 (oito) e 10 (dez) anos** para o **Coral Brasileiro**. Dirigido por Helena Bel, o grupo trabalha a canção brasileira de todas as épocas em espetáculos temáticos, desenvolvendo tanto a expressividade vocal quanto a interpretação cênica de seus integrantes, com idade entre 8 e 13 anos. A ludicidade, a criatividade e a espontaneidade fazem parte da diversidade musical presente nas mais de 210 canções já trabalhadas ao longo de seus 30 anos, propiciando uma estética sonora e visual que se renova em cada apresentação, definindo a própria identidade do Coral Brasileiro como um Grupo Artístico do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba – CMPB.

II – DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 São ofertadas **05 (cinco) vagas** para cantores(as) com no **mínimo 8 anos** e no **máximo 10 anos de idade**.

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **13 a 31 de março de 2023**.

2.3 Os documentos necessários para a Inscrição do(a) candidato(a) são:

2.3.1 FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (**ANEXO 1**);

2.3.2 AUTORIZAÇÃO (**ANEXO 2**) assinada pelo(a) responsável legal;

2.3.3 Fotocópia de RG ou Certidão de Nascimento;

2.3.4 Fotocópia de RG e CPF do(a) responsável legal;

2.3.5 Fotocópia de Comprovante de residência.

2.4 A FICHA DE INSCRIÇÃO e a AUTORIZAÇÃO poderão ser retiradas e/ou preenchidas na recepção do **Conservatório de MPB**, no endereço abaixo, nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30**.

CMPB – Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba
Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba – PR

2.5 O agendamento das audições será feito pela ordem de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO.

2.6 Nenhuma Inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3 acima.

EDITAL Nº 001/2023

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



2.7 Somente serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo limite estipulado neste Edital e cujas FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO estiverem preenchidas de forma completa, correta e sem rasuras.

III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 As audições serão realizadas no Conservatório de MPB, no **dia 04 e 06 de abril de 2023, das 19h às 21h.**

3.2 Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados pela Direção do Coral Brasileiro.

3.3 O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.

IV – DO RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Coral Brasileiro** serão divulgados no **10 de abril de 2023** nos endereços eletrônicos fundacaoculturaldec Curitiba.com.br, icac.org.br, conservatoriodempb.com.br e pelos telefones (41) 3321-2855.

4.2 Os ensaios **presenciais serão realizados sempre às terças-feiras e quintas-feiras, das 19h00 às 21h00**, e terão início a partir de **11 de abril de 2023 (terça-feira).**

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite etário para permanência no **Coral Brasileiro** é de **13 (treze)** anos, dependendo das mudanças físicas e/ou vocais do integrante.

5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Coral Brasileiro** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Coral Brasileiro** deverá ser justificada e comunicada por escrito pelos pais e/ou responsáveis à Direção do Coral.

5.3.1 Não serão admitidas faltas em apresentações, sem a autorização da Direção do Coral, exceto por motivo de doença e comprovadas com atestado médico. Essa ocorrência resultará em desligamento imediato do(a) integrante do **Coral Brasileiro.**

5.4 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O(A) integrante que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Coral Brasileiro.**

5.5 A seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Coral Brasileiro** é de inteira competência da Direção.

EDITAL Nº 001/2023

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na audição.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).

6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Coral Brasileiro**, será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor nota nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.

6.4 Havendo razões superiores o CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos(às) interessados(as) ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 As despesas com a manutenção do **Coral Brasileiro** correrão por conta do CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA, desobrigando os(as) integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.

6.6 Os(As) selecionados(as) a participar do **Coral Brasileiro** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Informações:

Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba
Rua Mateus Leme, nº 66, São Francisco, Telefone (41) 3321-2855
De segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Curitiba, 10 de março de 2023.

MARINO GALVÃO JUNIOR
Diretor-Executivo
CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº 001/2023

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



ANEXO 1

CORAL BRASILEIRINHO - 2023	Testes para a seleção de Cantores(as)
----------------------------	---------------------------------------

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS DO(A) CANDIDATO (A) (Preencher com Letra de Forma)	
NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO: / /
ESCOLA QUE ESTUDA	
PERÍODO QUE ESTUDA: () Manhã () Tarde () Manhã e Tarde	
JÁ PARTICIPOU DE AULAS DE: () Teatro () Canto () Coral () Dança	
JÁ ESTUDOU OU ESTUDA: () Violão () Piano () Guitarra () Bateria () Violino () _____	

DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (Preencher com Letra de Forma)		
NOME DA MÃE	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
NOME DO PAI	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
NOME DO RESPONSÁVEL	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
ENDEREÇO (PAIS OU RESPONSÁVEL)		

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CRIANÇA

Assinatura do Responsável

EDITAL Nº 001/2023
AUDIÇÕES PARA O
CORAL BRASILEIRINHO



ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO

Nós, (nome da mãe) _____

_____, portadora do RG nº _____

e (nome do pai) _____

_____, portador do RG nº _____,

Pais do(a) menor (nome do menor) _____

_____, portador(a) do RG nº _____,

AUTORIZAMOS a participação de nosso(a) filho(a) em todas as atividades realizadas pelo **CORAL BRASILEIRINHO**, inclusive nos seus ensaios e apresentações públicas.

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

(mãe)

Assinatura: _____

(pai)